DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos | **Contratos**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

RECORRENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada nos autos do processo em epígrafe.
RECORRIDA: GENTE SEGURADORA S/A, já qualificada nos autos do processo em epígrafe.

Os autos tratam de recurso administrativo apresentado contra decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro na fase de análise de documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 013/2021, cujo objeto é a "***Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de veículos e acidentes pessoais de passageiros, para os veículos pertencentes a frota municipal do Município, conforme Tabela I e II, com cobertura compreendendo ocorrências com incêndio, colisão, furto e roubo, RCFV e APP, com franquia 50% (Reduzida) e assistência 24 (vinte e quatro) horas de serviço de guincho, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência e demais disposições constantes no Edital".***

Em breve síntese, destacamos que o Senhor Pregoeiro entende que o recurso administrativo apresentado pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** comporta desprovimento e para tanto trouxe argumentos que motivaram e embasaram a sua decisão.

Assiste razão ao Senhor Pregoeiro, uma vez que todas as alegações apresentadas pela recorrente foram refutadas de forma técnica, observando-se a legislação e com base nos princípios basilares que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, com fulcro na análise efetuada pelo Senhor Pregoeiro, **RATIFICO** a decisão proferida, para o fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela recorrente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, mantendo assim a habilitação da recorrida **GENTE SEGURADORA S. A.,** em razão ter apresentado toda a sua documentação em consonância com as exigências do edital.

Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 06 de dezembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br